



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

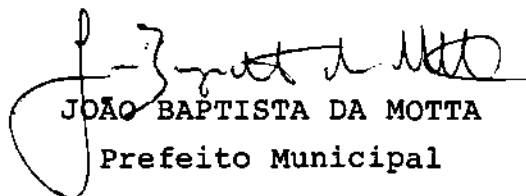
LEI Nº 1712, DE 01 DE OUTUBRO DE 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **UNIDADE SANITÁRIA DR. PEDRO FEU ROSA**, a Unidade Sanitária de Carapebus, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 01 de Outubro de 1993.

  
JOÃO BAPTISTA DA MOTTA  
Prefeito Municipal